



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29  
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP  
e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GUAÍÇARA**

Trabalho com Responsabilidade

## Portaria nº 122/2018

### Dispõe sobre Designação em Função Gratificada

**OSVALDO AFONSO COSTA**,  
Prefeito Municipal de Guaíçara, no  
uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, resolve  
baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º:** Designar o **Sr. Alcides dos Reis Antunes de Souza** – RG. 11973976 SSP/SP na Função Gratificada de CHEFE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com 11,07% (onze inteiros e sete centésimos por cento).

**Artigo 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2018 de 01 de Novembro de 2018.

Guaíçara, 04 de Dezembro de 2018

  
**OSVALDO AFONSO COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

  
**Sueli de Fátima Fabiani**  
Assistente Administrativo III